Acordo de Empresa entre o SEP e a SCML

11 Agosto, 2016

O Acordo de Empresa entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e o Sindicato dos Enfermeiro Portugueses (SEP) foi publicado em 29 de junho de 2016 e constitui-se como um instrumento fundamental para a regulação das condições de trabalho dos enfermeiros nesta grande e diversificada instituição. Sendo de aplicação imediata aos sócios do SEP este instrumento de regulamentação coletiva constitui-se como um marco tanto para a Instituição como para os restantes enfermeiros que a ele venham a aderir.

Neste Acordo estão definidos tanto o período de vigência como os deveres direitos e garantias a que estão obrigados os enfermeiros e a Santa Casa, a carga de trabalho diária e semanal de 35 horas assim como a sua organização .

Desenvolveram-se os princípios de desenvolvimento profissional, valorizando-se as funções tanto dos coordenadores de equipas como dos enfermeiros especialistas e dos enfermeiros chefes.

Este é um Acordo que marcará uma nova realidade para os enfermeiros da SCML.
A sua “utilização” será fundamental para a sua consolidação.

Em finais de 2019 foi publicado (oficializou-se) a nova tabela salarial que já estava em execução desde o início de Janeiro de 2019.